

estrita, equivalência

ligados (*wired*) do mesmo modo». Daí que se possa mesmo defender que «uma caracterização computacional completa de «prova», «confirmação», «sinonímia», etc., será sempre uma impossibilidade». (Putnam 1988: 119)

Pode então assumir-se que existe um elemento de diferenciação dos estados mentais que advém do facto dos sistemas naturais, e em particular do sistema natural que é o homem, se encontrarem num regime de constante interacção num contexto prático. Assim, os estados mentais são, por assim dizer, afectados de indeterminação, pelo facto notório da sua semântica não ser imune ao contexto natural prático em que os indivíduos evoluem e interagem. Como lembra Putnam, estamos perante sistemas abertos e com práticas interpretativas humanas potencialmente ilimitadas. «Ainda que todos os seres humanos sejam computadores da mesma espécie no momento do nascimento, não é o caso que todos os adultos passem pela mesma sequência de estados quando fixam uma crença que podemos traduzir na nossa língua pelo enunciado «há muitos gatos na vizinhança». A prática interpretativa actual não procede pela observação de algo isolável, como «estados neuroquímicos» são supostamente isoláveis pela sua estrutura e funções bioquímicas independentemente de qualquer semântica que neles queiramos neles impor [...] A prática interpretativa é aberta e infinitamente extensível (a novas culturas, novas tecnologias, mesmo a novas espécies, mesmo que só potencialmente).» Estas palavras resumem a perspectiva antifuncionalista que é agora a de Putnam.

É difícil resumir o conjunto das principais argumentações antimaterialistas e antifuncionalistas, mas se pensarmos em autores como Thomas Nagel, John Searle, Colin McGinn e o próprio Putnam, será possível apurar o seguinte como características inalienáveis dos estados mentais: 1) Uma componente fenomenológica inseparável da sua semântica; 2) A individuação de conteúdos, a qual é apenas possível dada essa componente; 3) O facto de que os estados mentais não são estados de uma consciência isolada e daí corresponderem a práticas interpretativas potencialmente possíveis; 4) O

aspecto fenomenológico não é uma espécie de halo que cerca o conteúdo, mas a marca dos estados mentais é a intencionalidade, isto é, o facto de se dirigirem a algo «para lá» da consciência.

Cada um dos autores mencionados subscreve pelo menos uma destas características. AM

McGinn, C. 1991. *The Problem of Consciousness*. Oxford: Blackwell.

Churchland, P. S. 1986. *Neurophilosophy*. Cambridge, MA: MIT Press.

Churchland, P. M. 1984. *Matter and Consciousness*. Cambridge, MA: MIT Press.

Putnam, H. 1988. *Representation and Reality*. Cambridge, MA: MIT Press e Londres.

Putnam, H. 1992. *Renewing Philosophy*. Cambridge, MA e Londres: Harvard University Press.

Searle, J. 1980. Minds, Brains and Programs. In *Behavioural and Brain Sciences* 3:417-57.

Stich, S. 1983. *From Folk Psychology to Cognitive Science*. Cambridge, MA: MIT Press.

estrita, equivalência *Ver* EQUIVALÊNCIA ESTRITA.

estrita, implicação *Ver* IMPLICAÇÃO ESTRITA.

estrito/lato, conteúdo *Ver* CONTEÚDO ESTRITO/LATO.

estrutura profunda No quadro da teoria chomskiana da SINTAXE, estrutura profunda é um nível de descrição das propriedades sintáticas das LÍNGUAS NATURAIS. Diz-se também da descrição R de uma dada expressão E no nível da estrutura profunda que R é ou representa a estrutura profunda de E.

O nível de estrutura profunda, em articulação com o nível de estrutura de superfície, é usado para expressar algumas relações sintáticas sistemáticas entre elementos de certos pares de expressões das línguas naturais.

Para efeitos de ilustração, considere-se o par 1-2: 1) «O Pedro foi para Londres»; 2) «Para onde foi o Pedro?» Repare-se que a ocorrência do complemento «para Londres» em 1 inviabiliza a gramaticalidade de uma construção em tudo idêntica a 1 excepto no facto de no início também ocorrer, tal como em

2, a expressão «para onde»: 1') «*Para onde o Pedro foi para Londres?» Encarado de outra perspectiva, repare-se que a ocorrência da expressão «para onde» em 2 inviabiliza a gramaticalidade de uma construção em tudo idêntica a 2 excepto no facto de, tal como em 1, nela ocorrer o complemento «para Londres»: 2') «*Para onde foi o Pedro para Londres?»

Estas correlações podem, em traços gerais, ser estabelecidas da seguinte forma através da utilização dos dois referidos níveis de representação sintáctica: I) No nível de estrutura profunda, o verbo *ir* admite apenas um complemento, que indica a direcção do movimento. Neste nível, a 1 e 2 corresponderá, respectivamente: 1'') «O Pedro foi [para Londres]; 2'')

«O Pedro foi [para onde]». II) Se o complemento em causa for concretizado por uma expressão interrogativa, do tipo «para onde», então, debaixo de certas circunstâncias, essa expressão no nível de estrutura de superfície tem ocorrer no início da frase, tendo ainda de se verificar a inversão entre o verbo e o sujeito. Assim, 2'' resultará em 2, e 1'', que é idêntica a 1, não sofrerá alteração.

Cabe notar que o tipo de correlação entre frases afirmativas e interrogativas acabada de ilustrar é uma de entre várias correlações que é possível sistematizar recorrendo a um quadro analítico que admite dois níveis de representação sintáctica.

Em algumas teorias formais da sintaxe das línguas naturais recentes, não chomskianas (por exemplo, Pollard e Sag, 1994), o mesmo tipo de correlações são expressas sem recurso à postulação de um segundo nível de representação e, consequentemente, nessas teorias a noção de estrutura profunda não existe. AHB

Chomsky, N. 1965. *Aspectos da Teoria da Sintaxe*. Coimbra: Arménio Amado.

Pollard, C. e Sag, I. 1994. *Head-Driven Phrase Structure Grammar*. Stanford: CSLI.

eu *Ver* CONSCIÊNCIA.

Euclides, lei de *Ver* LEI DE EUCLIDES.

Euler, diagramas de *Ver* DIAGRAMAS DE

VENN-EULER.

evento O mesmo que ACONTECIMENTO.

ex falso quodlibet (lat., do falso tudo se segue) Designação habitualmente dada ao princípio segundo o qual qualquer proposição é uma consequência lógica de uma contradição, ou de uma falsidade lógica; assim, por exemplo, a proposição que Deus existe é uma consequência lógica da proposição que $2 + 2 = 5$. O princípio é imediatamente tornado óbvio quando é dada à noção de consequência lógica a habitual caracterização semântica: uma proposição q é uma consequência lógica de proposições p_1, \dots, p_n quando, e apenas quando, é (logicamente) impossível todas as proposições p_1, \dots, p_n serem verdadeiras e a proposição q ser falsa. Assim, um companheiro natural do princípio *ex falso quodlibet* é o princípio segundo o qual qualquer proposição (ou conjunto de proposições) tem como consequência lógica uma tautologia, ou uma verdade lógica; deste modo, por exemplo, a proposição que se $2 + 2 = 5$ então $2 + 2 = 5$ é uma consequência lógica da proposição que Deus existe.

A designação *ex falso quodlibet* é também utilizada para referir uma regra de inferência que aparece por vezes em sistemas de dedução natural para a lógica de primeira ordem. Trata-se da regra de que, se numa linha de uma dedução inferimos a fórmula \perp , em que \perp é uma letra proposicional especial usada para designar o logicamente falso ou contraditório, então numa linha posterior da dedução podemos inferir qualquer fórmula p (dependendo esta linha de todas as suposições e premissas das quais aquela linha depender); esquematicamente, temos o SEQUENTE: $\perp \square p$. E a companheira natural desta regra de inferência é aquela que nos autoriza a introduzir qualquer tautologia ou verdade lógica em qualquer linha de uma dedução, não dependendo tal linha de quaisquer suposições ou premissas.

Note-se que, ao contrário de princípios da lógica proposicional clássica como a regra da NEGAÇÃO DUPLA e a regra da redução ao absurdo, a regra *ex falso quodlibet* é válida na lógica proposicional intuicionista, sendo mesmo usa-

Direcção de
JOÃO BRANQUINHO
DESIDÉRIO MURCHO
NELSON GONÇALVES GOMES

ENCICLOPÉDIA DE TERMOS
LÓGICO-FILOSÓFICOS

2005